



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 013/2023.

**SUMULA: “ALTERA O ARTIGO 73º DA LEI Nº909/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º**- Altera o artigo nº 73 da Lei nº 909/2015, passando a ter a seguintes redação;

**“Art.73º...**

O cargo de Diretor Executivo, nos termos desta Lei, será ocupado por servidor efetivo, promovido em comissão, remunerado com vencimento base acrescido de até 50% de gratificação ou o valor total de R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais), ficando a critério do Diretor optar por qual remuneração, vantagens permanentes do cargo efetivo e diárias de viagem equiparadas ao dos Secretários Municipais.

**Art.2º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, em 24 de Março de 2023.

  
**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 013/2023.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame o presente Projeto de Lei que em súmula altera o artigo 73 da Lei nº 909/2015, alterando o salário do diretor executivo do PREVIAP.

Conforme documentos apresentados pelo PREVIAP, a despesa constante do resultado desta Lei, encontra-se enquadrada financeiramente e orçamentariamente não afetando o equilíbrio das contas públicas.

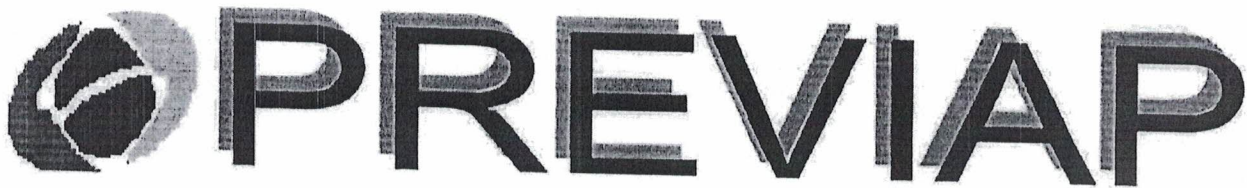
Ainda, a alteração referida neste Projeto de Lei tem como base a Ata nº 003 de 22/12/2022 aprovada pelo conselho fiscal e curador do PREVIAP, originando a Resolução Nº 003/2022 de 22/12/2022 (documentos em anexo), que justifica o aumento pelo fato do salário do cargo de Diretor Executivo estar desatualizado desde o ano de 2015.

Diante do exposto, apresentamos o referido Projeto de Lei, para que seja apreciado, colhendo a aprovação unânime dessa Colenda Corte de Vereadores.

Ademais, o Diretor do PREVIAP está a disposição para atender eventuais esclarecimentos.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, em 24 de março de 2023.

  
Júlio César dos Santos  
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.  
CNPJ: 03.094.874/0001-43

RESOLUÇÃO N.º 003/2022

**O CONSELHO CURADOR DO PREVIAP – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COMPETÊNCIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 909/2015 DE 28/04/2015, E POR SEU REGIMENTO INTERNO, E**

Dezembro de 2022;

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada dia 22 de

Dezembro de 2022; pelo conselho fiscal;

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada dia 22 de

Considerando o Disposto no art. Art.83.º da lei 909 de 28 de Abril de 2015, - O quadro de pessoal com as tabelas de vencimentos e gratificações, será proposto pelo Diretor Executivo e aprovado pelo Conselho Curador.;

Considerando o Disposto no art. Art.114.º da lei 909 de 28 de Abril de 2015, - Os regulamentos gerais de ordem administrativa do PREVIAP e suas alterações serão baixados pelo Conselho Curador, assim como qualquer alteração nesta Lei deverá ter a prévia aprovação deste conselho, na forma de resolução.


Resolve:

**Art. 1º - O PREVIAP – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Apiacás – MT, estabelece o novo valor de salário base para o cargo de diretor executivo do PREVIAP a partir de janeiro 2023 de R\$: 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Apiacás, 22 de Dezembro de 2022.

  
**NILSON CORREIA DE ALMEIDA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DO PREVIAP**

ATA N. 003 DA REUNIAO DO CONSELHO CURADOR DO PREVIAP REALIZADA DIA 22/12/2022

As oito (08) horas, do dia Vinte e Dois (22) de Dezembro (12) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022), nas dependências da sala de reuniões do PREVIAP, situada na Avenida Brasil, nº 1059, Bairro Bom Jesus reuniu-se os membros do Conselho Curador juntamente aos membros do conselho fiscal e comitê de investimentos para realização de uma reunião ordinária para prestação de contas do exercício de 2022 período de janeiro a novembro de 2022, análise de investimentos, prestação de contas referente as despesas administrativas realizado no exercício de 2022, benefícios concedidos aos segurados e decisões administrativas. Com a presença dos seguintes membros: Presidente Sr. Nilson Correia de Almeida, Rosangela Feitosa Fracasso Cruz, Marilia Matias, Josiane Gonçalves Ferreira, Alciene da Silva Demetrio, Alexandre da Silva, e como convidado a controladora interna sr. Rosemeri Rodrigues Ferronato o Diretor Executivo Sr. Luan Luís Matos Zagli e alguns membros do comitê de investimentos e Fiscal. O Sr. (a). Nilson Presidente do Conselho Curador, deu as boas-vindas a e iniciou a reunião fazendo a leitura da planilha de custos do relatório de contas, custo e aplicações realizadas no exercício vigente, analisando-se os extratos dos investimentos dos 4 bancos em que o PREVIAP mantém as suas aplicações sendo eles banco do Brasil, Bradesco, Caixa e Sicredi, bem como das receitas e despesas apresentadas detalhadamente mês a mês do exercício de 2022, apresentado pelo Sr. Luan Luís Matos Zagli, que cumprimentou a todos e iniciou a entrega do relatório gerencial de custos, despesas com benefícios, despesas administrativas, rendimentos das aplicações e arrecadação das contribuições dos segurados e patronal a cada um dos membros, ressaltou que este relatório é enviado mensalmente a todos os membros via e-mail, assim como os demonstrativos contábeis, relatórios de investimentos e o extratos bancários, explicou detalhadamente todos os gastos com as despesas Administrativas justificando cada uma, onde cumpre os gastos dentro do limite dos 3,6%, não ferindo esta determinação, ficando a despesa administrativa no exercício de 2022 no período de janeiro a novembro de 2022 no valor de 180.179,90, e os rendimento das aplicações período de janeiro a novembro de 2022 no valor de 2.559.857,81, Sobre os investimentos o Diretor Executivo ressaltou que no ano de 2022 tem havido rentabilidades negativas em alguns meses isso deve as presentes alterações que tem impactado no mercado financeiro e que possivelmente o mês de dezembro fechara negativo assim como ocorreu em novembro, mas que a carteira consolidado de investimentos do PREVIAP fechara o exercício de 2022 positiva, Comunicou as todos membros que no exercício de 2023 o PREVIAP passara a ter mais uma despesa administrativa obrigatória, pois terá o portal da transparência próprio do instituto, despesa que está cotada 14.850,00 sendo 5.850,00 custos de implantação e 750,00 parcelas mensais. Colocou à disposição também o Balanço Financeiro Orçamentário Patrimonial relativo aos meses de janeiro a novembro do exercício de 2022, apresentou os relatórios mensal, trimestral, semestral de investimentos do ano de 2022 .O Diretor Executivo do PREVIAP informou a todos o saldo financeiro em 30 de Novembro de 2022 ficou em 32.070.683,20 o diretor executivo do Previap informou a todos conselheiros fiscal que os demonstrativos contábeis, os relatórios de investimentos estão todos disponível no site do município no seguinte endereço eletrônico <https://www.apiacas.mt.gov.br/Transparencia/Previap/>, também disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/>. Disponibilizou a política anual de investimentos para o exercício de 2023 para apreciação e aprovação, informou a importância dos membros dos conselho fiscal no seu papel dentro do rpps e comunicou a todos que para atender a novas normas e

exigências do ministério da previdência os membros de todos os conselhos do PREVIAP assim como o gestor deverão tirar certificação conforme portaria SPREV 14.770/2021 para manter o certificado de regularidade previdenciária em dias, o PREVIAP estará providenciando capacitação técnica para que os conselheiros possam estudar e realizar os exames para obter a certificação. O Diretor Executivo do PREVIAP colocou em pauta também a alteração do salário base do diretor executivo do artigo 73 da lei 909/2015 do valor atual de 3.500,00 para 6.900,00, justificando que esse salário base de 3.500,00 foi aprovado em 2015 e o mesmo está desatualizado, tendo em vista o que disciplina o artigo 83 da lei 909/2015 transcrito "Art.83.º - O quadro de pessoal com as tabelas de vencimentos e gratificações, será proposto pelo Diretor Executivo e aprovado pelo Conselho Curador." E considerando o artigo 114 também transcrito "Art.114.º - Os regulamentos gerais de ordem administrativa do PREVIAP e suas alterações serão baixados pelo Conselho Curador, assim como qualquer alteração nesta Lei deverá ter a prévia aprovação deste conselho, na forma de resolução.", colocou em pauta para apreciação e dando sequência a assuntos administrativos sobre a taxa administrativa para o exercício do ano seguinte de 2023 para custeio das despesas administrativas o valor será apurado conforme relatório gerencial e aplicado no fundo de investimentos IRF M1 no banco do brasil vinculado a conta 111309-3 conforme o PAI, a base de cálculo para apuração do limite de despesas administrativas para o exercício 2023 será confirmada após encerramento do exercício e fechamento contábil em janeiro de 2023 e apresentado a todos em outra reunião e a sobra administrativa será apurada e aplicada na conta 991-1 destinada a reserva administrativas. Em seguida, a Sr.(a) Nilson, solicitou aos membros do conselho Curador sua manifestação a respeito dos documentos e assuntos tratados, iniciou-se os trabalhos de observação dos documentos contábeis e relatórios apresentados pelo diretor executivo do PREVIAP, O Presidente do Conselho Fiscal e os membros concluíram que tudo está dentro dos Parâmetros Legais e Enquadramentos previstos e aprovaram por unanimidade as contas do PREVIAP referente ao período de Janeiro a Novembro de 2022, os gastos com despesas administrativa, as aplicações, A política anual de Investimentos 2023 e a alteração do salário base do diretor executivo para os próximos exercícios, Nada mais havendo a delibèrar os membros deram por encerrada a Reunião, agradecendo a presença de todos, determinando que fosse lavrada à presente ata que vai assinada por todos.

Apiacás-MT, 22/12/2022.

Rosemeiri Rodrigues Lemos, Karoline Lúcia Lacerda, Nilson Cordeiro de Almeida,  
Jesiane G. Ferreira, Marília Matias, Kátia Regina da Silva,  
Lilias P.R. Krizanowski, Valcineide dos Santos Demétrio, Kátia da Silva Neto,  
Rozeli Ferreira Moul. da Silva, Ivan Luis Santos Aguiar, Vendel de Souza de Castro,  
Fabrício Gemais.

As oito (08) horas, do dia Vinte e Dois (22) de Dezembro (12) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022), nas dependências da sala de reuniões do PREVIAP, situada na Avenida Brasil, nº 1059, Bairro Bom Jesus reuniu-se os membros do Conselho Fiscal para realização de uma reunião de prestação de contas mensal referente aos de setembro a novembro do exercício de 2022, Prestação de Contas referente as despesas administrativas no decorrer do exercício , investimentos, benefícios previdenciários concedidos, aprovação da política anual de investimentos para o exercício de 2023, compensação previdenciária entre o RPPS e RGPS, aprovação para alteração do salário base do Diretor Executivo para os próximos exercícios e outros assuntos administrativos, Com a presença dos seguintes membros: **Presidente Roseli Ferreira Morali da Silva, Izadete Lurdes Lussanl, Katia Regina da Silva, Fabio Germano**, e como convidados o Sra. Rosemeire Rodrigues Ferronato Controladora Interna e o Sr. Luan Luís Matos Zagli Diretor Executivo do Previap. Inicialmente o Sr. (a). Roseli Presidente do Conselho Fiscal, deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião fazendo a leitura da planilha de custos do relatório de contas, custo e aplicações realizadas no exercício vigente, analisando-se os extratos dos investimentos dos 4 bancos em que o PREVIAP mantem as suas aplicações sendo eles banco do Brasil, Bradesco, Caixa e Sicredi, bem como das receitas e despesas apresentadas detalhadamente mês a mês do exercício de 2022, apresentado pelo Sr. Luan Luís Matos Zagli, que cumprimentou a todos e iniciou a entrega do relatório gerencial de custos, despesas com benefícios, despesas administrativas, rendimentos das aplicações e arrecadação das contribuições dos segurados e patronal a cada um dos membros, ressaltou que este relatório é enviado mensalmente a todos os membros via e-mail, assim como os demonstrativos contábeis, relatórios de investimentos e o extratos bancários, explicou detalhadamente todos os gastos com as despesas Administrativas justificando cada uma, onde cumpre os gastos dentro do limite dos 3,6%, não ferindo esta determinação, ficando a despesa administrativa no exercício de 2022 no período de janeiro a novembro de 2022 no valor de 180.179,90, e os rendimento das aplicações período de janeiro a novembro de 2022 no valor de 2.559.857,81, Sobre os investimentos o Diretor Executivo ressaltou que no ano de 2022 tem havido rentabilidades negativas em alguns meses isso deve as presentes alterações que tem impactado no mercado financeiro e que possivelmente o mês de dezembro fechara negativo assim como ocorreu em novembro, mas que a carteira consolidado de investimentos do PREVIAP fechara o exercício de 2022 positiva, Comunicou as todos membros que no exercício de 2023 o PREVIAP passara a ter mais uma despesa administrativa obrigatória, pois terá o portal da transparência próprio do instituto, despesa que está cotada 14.850,00 sendo 5.850,00 custos de implantação e 750,00 parcelas mensais. Colocou à disposição também o Balanço Financeiro Orçamentário Patrimonial relativo aos meses de janeiro a novembro do exercício de 2022, apresentou os relatórios mensal, trimestral, semestral de investimentos do ano de 2022 .O Diretor Executivo do PREVIAP informou a todos o saldo financeiro em 30 de Novembro de 2022 ficou em 32.070.683,20 o diretor executivo do Previap informou a todos conselheiros fiscal que os demonstrativos contábeis, os relatórios de investimentos estão todos disponível no site do município no seguinte endereço eletrônico <https://www.apiacas.mt.gov.br/Transparencia/Previap/>, também disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/>. Disponibilizou a política anual de investimentos para o exercício de 2023 para apreciação e aprovação, informou a importância dos membros dos conselho fiscal no seu papel dentro do rpps e comunicou a todos que para atender a novas normas e exigências do ministério da previdência os membros de todos os conselhos do PREVIAP assim como o

gestor deverão tirar certificação conforme portaria SPREV 14.770/2021 para manter o certificado de regularidade previdenciária em dias, o PREVIAP estará providenciando capacitação técnica para que os conselheiros possam estudar e realizar os exames para obter a certificação. O Diretor Executivo do PREVIAP colocou em pauta também a alteração do salário base do diretor executivo do artigo 73 da lei 909/2015 do valor atual de 3.500,00 para 6.900,00, justificando que esse salário base de 3.500,00 foi aprovado em 2015 e o mesmo está desatualizado, tendo em vista o que disciplina o artigo 83 da lei 909/2015 transcrito "Art.83.º - O quadro de pessoal com as tabelas de vencimentos e gratificações, será proposto pelo Diretor Executivo e aprovado pelo Conselho Curador." E considerando o artigo 114 também transcrito "Art.114.º - Os regulamentos gerais de ordem administrativa do PREVIAP e suas alterações serão baixados pelo Conselho Curador, assim como qualquer alteração nesta Lei deverá ter a prévia aprovação deste conselho, na forma de resolução.", colocou em pauta para apreciação e dando sequência a assuntos administrativos sobre a taxa administrativa para o exercício do ano seguinte de 2023 para custeio das despesas administrativas o valor será apurado conforme relatório gerencial e aplicado no fundo de investimentos IRF M1 no banco do Brasil vinculado a conta 111309-3 conforme o PAI, a base de cálculo para apuração do limite de despesas administrativas para o exercício 2023 será confirmada após encerramento do exercício e fechamento contábil em janeiro de 2023 e apresentado a todos em outra reunião e a sobra administrativa será apurada e aplicada na conta 991-1 destinada a reserva administrativas. Em seguida, a Sr.(a) Roseli, solicitou aos membros do conselho fiscal sua manifestação a respeito dos documentos e assuntos tratados, iniciou-se os trabalhos de observação dos documentos contábeis e relatórios apresentados pelo diretor executivo do PREVIAP, O Presidente do Conselho Fiscal e os membros concluíram que tudo está dentro dos Parâmetros Legais e Enquadramentos previstos e aprovaram por unanimidade as contas do PREVIAP referente ao período de Janeiro a Novembro de 2022, os gastos com despesas administrativa, as aplicações, A política anual de Investimentos 2023 e a alteração do salário base do diretor executivo para os próximos exercícios, Nada mais havendo a deliberar os membros deram por encerrada a Reunião, agradecendo a presença de todos, determinando que fosse lavrada à presente ata que vai assinada por todos.

Apiacás-MT, 22/12/2022.

Rosemeri Rodrigues Femonato, Rosângela Leite J. dos, Jesiani G. Ferrero  
Kátia Regina da Silva, Jéssica T. R. Krizomonaki, Natália Silva Neto  
Alliane dos Santos Demétrio, Roseli Ferrero Masl. da Silva,  
Suen Sales Moraes, Wendel de Souza de Castro, Gabriel Germano